



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº /2017

DIANTE DO ENORME RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVIRUS E CONSIDERANDO AS MEDIDAS PREVENTIVAS NECESSÁRIAS QUE VEM ADOTANDO A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA VIDA DO CIDADÃO PAULISTANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE PROPOSITURA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ONDE COUBER:

Artigo 6 - Permitir a livre decisão dos pais no retorno das atividades escolares dos seus filhos em 2020, cabendo ao município oferecer condições para que o aluno possa continuar na modalidade de ensino a distância conforme ocorre com o período atual da pandemia.

Sala das sessões em,

**ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR**

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º
Andar – Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - Telefone: (11) 3396-4875